



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.427 DE 23 DE MARÇO DE 2023**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO  
VENÂNCIO DOS SANTOS” A  
ILUSTRÍSSIMA SENHOIRA ADRIANA  
SELIS SE SOUSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** -Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” a Ilustríssima Senhora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

**Art.2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

